



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

A(s) Comissão (ões)		
Legislação, Justiça e Rel. Externas		
Para Fins de Parecer		
em:	20	11
Prazo para Parecer		
Até:	20	11

129
PROJETO DE LEI Nº /2018

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

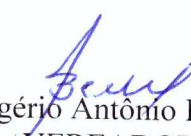
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Rua Guaco”** a via pública com início entre o n.º 28 e o n.º 40 da Rua Citronela, Bairro Chácaras Madalena.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de novembro de 2018.


Rogério Antônio Bento
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20 / 11 / 18
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Guaco** a via pública com início entre o n.º 28 e o n.º 40 da Rua Citronela, no Bairro Chácaras Madalena.

A denominação ora proposta – **Rua Guaco** – visa tornar oficial o nome que os moradores já atribuíram, pelo uso, àquela via.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.